



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 059/2025

Santa Luzia-PB, 12 de março de 2025

Vossa Senhoria
Wilson Santiago Filho
Secretário Estadual de Educação

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de nº 030/2025 de autoria do vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, solicitando que seja viabilizado a reforma da Escola Estadual Arlindo Bento de Moraes.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 11 / 03 / 2025
Francisco
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 10 / 03 / 2025
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO N° 030/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Educação, Wilson Santiago Filho, no sentido de que seja viabilizado a reforma da Escola Estadual Arlindo Bento de Moraes, garantindo um ambiente adequado e seguro para os alunos.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,
em 10 de Março de 2025.

Gabriel Medeiros da Nóbrega
Gabriel Medeiros da Nóbrega
Vereador – REPUBLICANOS